



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PARANÁ  
SETOR DE SOCIAIS  
APLICADAS

Departamento de Ciências  
Contábeis

## Ficha 2 (variável)

Programa válido para o 1º semestre do ano letivo de 2026.

Disciplina: FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA FINANCEIRA	Código: SC321
--	---------------

Natureza: <input checked="" type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Optativa	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Modular	<input type="checkbox"/> Anual
---	---	--------------------------------

Pré-requisito: -/-	Co-requisito: -/-	Modalidade: <input type="checkbox"/> Totalmente Presencial <input type="checkbox"/> Totalmente EAD <input type="checkbox"/> Parcialmente EAD: 15 *CH
--------------------	-------------------	---

CH Total: 75							
CH Semanal: 5							

Prática como Componente Curricular (PCC): -/-	Padrão (PD): 75	Laboratório (LB): -/-	Campo (CP): -/-	Estágio (ES): -/-	Orientada (OR): -/-	Prática Específica (PE): -/-	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): -/-
Atividade Curricular de Extensão (ACE): -/-							

## EMENTA

Progressões aritmética e geométrica, logaritmo, regra de três, divisão proporcional e percentagem. Taxa periódica por meio do lucro ou prejuízo ou do valor final. Acréscimo e decréscimo percentual. Acréscimo e decréscimo percentual sucessivo. Taxa única em acréscimo e decréscimo sucessivos. Regime de capitalização simples. Taxa percentual e unitária. Proporcionalidade de taxas. Juros simples: bancário, comercial e exato. Montante de juros simples. Descontos simples e Relação entre os descontos. Taxas nominal e efetiva. Equivalência de valores monetários. Fluxos de caixa. Taxa de juros e de desconto e Data focal.

## PROGRAMA

### 1. Fundamentos:

1.1 Progressão aritmética e geométrica: conceito e aplicação na matemática financeira.

1.2 Logaritmo: conceito e aplicação na matemática financeira.

1.3 Regra de três: divisão proporcional.

1.4 Percentagem: taxa percentual e taxa unitária. Cálculo de taxa em período unitário, incidindo sobre lucro/prejuízo ou sobre valor final.

1.5 Acréscimos e decréscimos percentuais – sucessivos. Taxa única.

1.6 Operações sobre mercadorias: cálculo do valor da compra (custo), do valor da

venda e da taxa, com a taxa incidindo sobre o valor da venda ou sobre o valor de compra, em situações de lucro e prejuízo.

## **2. Regime de capitalização simples:**

2.1 Juros simples bancário, comercial (ordinário) e exato. Conceito de capital e juro. Proporcionalidade de taxas em relação aos tempos a que se referem. 2.2 Montante de juros simples. Fator de montante: incorporação dos juros ao capital.

2.3 Descontos simples comercial (por fora) e racional (racional). Relação entre os descontos. Relação entre juros e descontos. Relação entre as taxas de juro e de desconto.

2.4 Taxas nominal e efetiva. Tributos, cobranças adicionais e seus impactos na taxa.

2.5 Equivalência de valores monetários em desconto comercial e racional. Fluxo de caixa. Data focal: equação de valor. Valor e prazo médio ponderado de títulos.

### **OBJETIVO GERAL**

Ao final da disciplina o estudante deverá compreender os conceitos de matemática financeira abordados, entender suas aplicações e ser capaz de efetuar cálculos com e sem o auxílio de calculadora e planilha eletrônica. Além disso, espera-se que o aluno desenvolva o pensamento crítico e criativo durante a disciplina e aplique na resolução de exercícios e atividades que se assemelham a problemas práticos.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Compreender os fundamentos da matemática financeira;
- conhecer o regime de capitalização simples e suas aplicações;
- aprender e aplicar o conceito de desconto simples; e
- resolver atividades que se assemelham a problemas práticos.

### **PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS DA CARGA HORÁRIA PRESENCIAL**

As aulas serão expositivo-dialogadas, em sala e no laboratório de informática

(quando for oportuno). Além disso serão realizadas resoluções e discussão de exercícios propostos e algumas metodologias ativas serão utilizadas, como gravação de vídeos de curta duração, elaboração de mapas mentais, criação de podcasts, entre outros.

## **PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS DA CARGA HORÁRIA EaD**

- a) Sistema de comunicação:** O sistema de comunicação diz respeito à forma como será feita a comunicação entre professor e alunos e dentre alunos. No âmbito desta disciplina o canal de comunicação será a *Plataforma Teams*. Por meio dela atividades e conteúdos serão disponibilizados aos alunos, bem como orientações e trocas de informações relativas aos conteúdos abordados e atividades a serem desenvolvidas na disciplina.
- b) Tutoria a distância e presencial:** A tutoria será realizada pelo professor, de forma virtual assíncrona. Sempre que o aluno julgar necessário poderá contatar o professor, via *Teams* ou *e-mail*, para esclarecimento de dúvidas sobre atividades ou conteúdos. Conforme a legislação da UFPR, o professor-tutor deverá realizar capacitação em EaD ou ter experiência comprovada para atuar em programas de EaD e destinar carga horária específica para os momentos presenciais e para os momentos a distância.
- c) Previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes:** Na primeira semana haverá uma apresentação da disciplina e ocorrerá a ambientação na *Plataforma Teams*.
- d) Identificação do controle de frequência das atividades:** Na modalidade EaD o controle de frequência é aferido pela entrega da resolução das atividades indicadas pelo professor. Assim, a disciplina contará com atividades específicas a serem desenvolvidas pelos alunos, e consequentemente, cada atividade terá uma carga horária de frequência. Vale ressaltar que apenas o acesso a plataforma não será contabilizado como frequência. Também haverá controle de frequência nos momentos presenciais.
- e) Material didático:** Os materiais didáticos serão utilizados pelo aluno para a consecução dos objetivos da disciplina. Tais materiais poderão ter origem de distintas fontes, a saber: 1) Guia da disciplina: material didático elaborado pelo professor; 2) Disponibilização de *Links* externos: de vídeos ou de reportagens relacionadas com o tema de cada aula, sempre que for oportuno; e 3) Livros da bibliografia básica e complementar.
- f) Infraestrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina:** o DECONT/UFPR possui Laboratório de Informática com acesso a internet, além disso, a UFPR disponibiliza acesso a internet sem fio para os alunos, permitindo que

quem não tem acesso a internet em casa possa utilizar na Universidade.

## **FORMAS DE AVALIAÇÃO**

As avaliações serão realizadas em grupo e individualmente, por meio de atividades em classe e extraclasse, as quais deverão ser entregues com antecedência mínima a serem previstas no decorrer das aulas. O processo de avaliação dos acadêmicos será constituído das seguintes etapas:

Avaliação 1 - **Peso 40%**;

Avaliação 2 - **Peso 40%**; e

Entrega de Exercícios e Atividades Propostas - **Peso 20%**.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)**

ASSAF Neto, Alexandre. **Matemática Financeira e suas Aplicações**. Atlas, São Paulo, 2019.

FARO, Clóvis de. **Matemática Financeira**. Saraiva, São Paulo, 2016.

PUCCINI, Abelardo de Lima. **Matemática Financeira objetiva e aplicada**. Saraiva, São Paulo, 2019.

SANDRINI, Jackson Ciro. **Matemática Financeira aplicada aos negócios**. Juruá, Curitiba, 2022.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)**

MATHIAS, Washington F. e GOMES, José M. **Matemática Financeira**. Atlas, São Paulo, 2014.

MEDEIROS, Sebastião; MEDEIROS, Elio; MEDEIROS, Ermes. **Matemática Básica para Cursos Superiores**. 2. ed. Atlas, São Paulo, 2018.

MORETTIN, Pedro A.; HAZZAN, Samuel; BUSSAB, Wilton O. **Introdução ao Cálculo para Administração, Economia e Contabilidade**. São Paulo: Saraiva,

2009. 342 p.

SANDRINI, J.C.; CHEROBIM, A.P. **Capitalização de Juros em Renegociação de Dívidas**. Juruá, Curitiba, 2007.

VIEIRA, Sobrinho, Joé Dutra. **Matemática Financeira**. Atlas, São Paulo, 2018.



Documento assinado eletronicamente por **NAYANE THAIS KRESPI MUSIAL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/01/2026, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8518805** e o código CRC **0DE45280**.